

Ouro Preto, 10 de fevereiro de 2025

Prezado Senhor

Vereador Vantuir Antônio da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto.

Senhor Presidente:

No uso das minhas atribuições, encaminho a Vossa Senhoria a verba indenizatória do vereador **Alex Brito**, referente ao mês de **janeiro de 2025**, no valor total de R\$ 12.000,00, para fins de aprovação e reembolso, nos termos da Lei nº 1.206/ 2021 e arts. 4º e 5º da Portaria 17/2021, após análise favorável da Controladoria Interna desta casa Legislativa, a qual opina, pelo reembolso dos valores despendidos nos termos legais.

Atenciosamente,


Gilson Graciano Moreira
Diretor Geral da Câmara Municipal de Ouro Preto



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Termo de Liquidação de Empenho

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - 2025

Empenho: 99

Liquidação: 1

Exercício: 2025

Tipo: Estimativo

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

Dotação: 28 - 01.01.01.01.031.0001.2003.3.3.90.93
Orgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
Unidade: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
Sub-Unidade: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
Função: 01 - Legislativa
Sub Função: 031 - Ação Legislativa
Programa: 0001 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA
Atividade: 2003 - OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO LEGISLATIVO
Despesa: 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições
Fonte Recurso: 1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos
Codigo Aplicação: 0000 - Sem Identificação de CO
Elemento: 93 - Indenizações e Restituições
Sub-Elemento: 01 - Indenizações e Restituições de Vereadores

DADOS FORNECEDOR

Nome: ALEX SILVA DE BRITO
Endereço: [REDACTED], 35400000
CPF: [REDACTED]
Banco: -

Código: 3150
Cidade: OURO PRETO
Telefone: [REDACTED]
Agência: -
Estado: MG
Conta: -

DEMONSTRATIVO DE SALDOS

Valor Empenho: 156.000,00

Saldo Atual: 144.000,00

DOCUMENTO DE PAGAMENTOS

Documento	Emissão	Tipo	Descrição	Valor
99	07/02/2025	Outros	Documento de Pagamento Cadastrado Através da Liquidacao: 1 do Empenho: 99/2025	12.000,00
TOTAL				12.000,00

LIQUIDAÇÃO

A liquidação da despesa a que se refere a presente nota de pagamento, foi procedida com base no(s) documento(s) apresentando onde demonstra a entrega do material ou a efetivação do serviço prestado pelo liquidante.

[REDACTED] - GILSON GRACIANO MOREIRA
Liquidante

DAURA TEREZINHA DA MATTa
Diretora do Departamento de Contabilidade
CRC-29854

HISTORICO LIQUIDAÇÃO

VALOR TOTAL E NECESSÁRIO PRA COBRIR O MONTANTE LEGAL PARA PAGAMENTO DA VERBA INDENIZATORIA DE VEREADOR EXERCÍCIO 2025 NOS TERMOS DA LEI 1.526/24 E PORTARIA 07/25, REF. JANEIRO/25

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Face a liquidação acima, autorizo o pagamento desta importância ao favorecido ou a seu procurador.

Valor Liquidado: 12.000,00
Descontos: 0,00
Líquido A Pagar: 12.000,00

Data: ____/____/____

Vantuir Antônio da Silva
Presidente da Câmara Municipal

QUITAÇÃO

recebi(emos) da CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DE OURO PRETO a importância de R\$ 12000 (doze mil reais), a constante documento acima relacionados.

Nome: _____
CPF/RG: _____

Assinatura: _____

PARA USO DO SETOR DE FINANÇAS

Banco: _____
Agência: 0136
Conta: 5508
Cheque: PIX

OURO PRETO, 10 de 02 de 25

Chefe do setor de Finanças

REEMBOLSO DE DESPESAS DE VERBAS INDENIZATÓRIAS

GABINETE PARLAMENTAR: ALEX BRITO

MÊS DE REFERÊNCIA: JANEIRO

ATESTO que recebi e realizei a conferência da documentação constante no processo de prestação de contas referente ao reembolso das despesas realizadas em função da atividade parlamentar do gabinete e mês supracitados, conforme determina os instrumentos normativos correlatos.

Dessa forma, encaminho o processo de prestação de contas, para as tratativas devidas.

NOTA:

- Resolução de Nº 374/2022 - cria funções gratificadas especiais, com atribuições específicas de chefia de gabinete parlamentar, e dá outras providências;
- Ato de nº 86/2025 – nomeia os servidores ocupantes da Função Gratificada de chefe de Gabinete Parlamentar;
- Lei de nº 1526/2024 - dispõe sobre o reembolso das despesas realizadas em função da atividade parlamentar dos Vereadores para a legislatura 2025/2028;
- Portaria de nº 07/2025 - disciplina o reembolso das despesas realizadas em função da atividade parlamentar dos Vereadores para a legislatura 2025/2028.

05/02/2025 ÀS 15:30h

CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR


Thiago João Gonçalves

Câmara Municipal de Ouro Preto

VERBA INDENIZATÓRIA

MÊS DE JANEIRO

Vereador: Alex Silva de Brito

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

Gabinete do Vereador Alex Brito



REQUERIMENTO

Ao Excelentíssimo Senhor
Vantuir Antônio da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo assinado vem requerer de Vossas Excelências o pagamento da Verba Indenizatória relativa às despesas realizadas no mês de **Janeiro de 2025**, nos termos do artigo 5º da Lei Municipal nº 1.526/2024 e da Portaria nº 07/2025.

Ouro Preto, 06 de Fevereiro de 2025.

ALEX SILVA DE
BRITO:07612256681
56681

Assinado de forma
digital por ALEX
SILVA DE
BRITO:07612256681
Dados: 2025.02.06
12:48:16 -03'00'

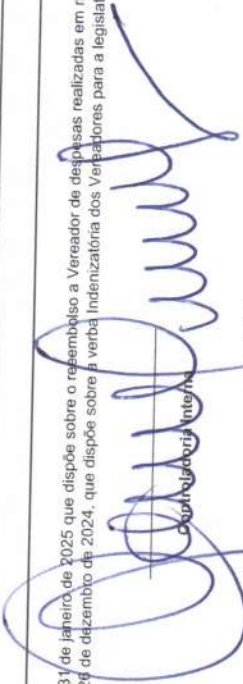
Alex Silva de Brito
Vereador(a)



RELATÓRIO DE DESPESAS REALIZADAS EM RAZÃO DE ATIVIDADE INERENTE AO EXERCÍCIO DO PARLAMENTAR.
(Lei 803/12, Portaria 02/13 e 18/13)

DIA	FAVORECIDO	CPF/CNPJ	DESCRIÇÃO	DOCUMENTO	VALOR(R\$)
31	Luiz Fernando da Silva Teixeira	081.001.866-77	Serviços advocatícios	NFe31	4500.00
31	Pedro Henrique Aquino dos Santos	32.087.317/0001-01	Locação automovel	NFe 203	3500.00
31	Holofote Comunicação e Cultura LTDA	16.638.269/0001-38	Servico de redacao de press releasses e elaboracao de clipping	Serie E 204	4000.00
TOTAL					12000
SALDO					1.000.00

Parecer: Parecer sobre o disposto na Portaria nº 7 de 31 de Janeiro de 2025 que dispõe sobre o reembolso a Vereador de despesas realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar e Lei nº 1.526 de 26 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a verba indenizatória dos Vereadores para a legislatura 2025/2028. Este é o parecer.


Controladoria Interna
Valéria Carolina Guedes
Controladora Interna
CMOP

De acordo: Despesas aprovadas. Autorizamos o pagamento.


Renato Alves de Carvalho
1º Secretário


Vantuir Antônio da Silva
Presidente

Ao Departamento de Contabilidade e Setor de Finanças para providenciar o pagamento.

**HOLOFOTE COMUNICACAO E CULTURA
LTDA****CNPJ: 16.638.269/0001-38**

ANTONIO CAVALIERI,260 -AGOSTINHO RODRIGUES-35450182 ITABIRITO MG

Inscrição Municipal: 1502204

Telefone: 97317935 E-mail: SENHAS@CONTABILIDADEITABIRITO.COM.BR

Optante Simples Nacional

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS

Nº da Nota:

00000204 Série: E

Data Emissão

04/02/2025

Data Lançamento

04/02/2025

Sub-Série

ELETRÔNICA



Prefeitura Municipal de Itabirito/MG CNPJ: 18.307.835/0001-54

AVN QUEIROZ JUNIOR, 635, Centro CEP: 35450000 Telefone: 3135614105

E-mail: tributacao@pmi.mg.gov.br

Secretaria Municipal de Fazenda/Departamento de Tributacao e Arrecadacao

ISSQN Retido pelo Tomador: NÃO

Situação: Tributada

É responsabilidade do tomador de serviço verificar a autenticidade da Nota Fiscal Eletrônica no endereço eletrônico:

<http://www.tributosdigital.pmi.mg.gov.br>

Código de Controle da Nota Fiscal: {3879E49D-93BF-483F-8323-42EEE6382088}

Destinatário - Tomador

Nome ou Razão Social: ALEX SILVA DE BRITO

CPF/CNPJ:

Insc. Estadual:

Endereço:

Cristóvão-35400000 OURO PRETO MG BRASIL

Telefone:

(31)

E-mail:

Discriminação do(s) serviço(s)

Aliq. %

Valor Total

Prestação de serviço de redação de press releases e elaboração de clipping das mídias impressas, online, rádio e tv para o vereador Alex Brito no mês de janeiro de 2025.

2,00

4.000,00

Deduções

ESTE DOCUMENTO NÃO PODE CONTER RASURAS

Competência: 202502 - (Município Incidência: 3131901 - ITABIRITO - MINAS GERAIS)

Base Cálculo ISS

4.000,00

Valor do ISSQN

80,00

Valor da Nota Fiscal

4.000,00

Observações: Dados bancários

Holofoote Cultural LTDA - CNPJ: 16.638.269/0001-38 Banco: 077 (Inter) - Agência: 0001 - Conta: 7277706-0

70204.00-Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

3501-Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações públicas;

Emitido por: CONTRIBUINTE em 04/02/2025 23:07

Nota Fiscal nº:

00000204 Série: E

Recebi(emos) de HOLOFOTE COMUNICACAO E CULTURA LTDA, o(s) serviço(s) constante(s) na NOTA FISCAL DE SERVIÇOS Nº 00000204 Série : E

Código de Controle da Nota Fiscal: {3879E49D-93BF-483F-8323-42EEE6382088}

ITABIRITO ____/____/____

Nome: _____

CPF: _____

Assinatura: _____



Relatório

Alex

Janeiro 2025

Brasil

Relatório Alex Brito - Janeiro 2025

Apresentação

O presente relatório resume o monitoramento de notícias do vereador Alex Brito no formato impresso, web, rádio e tv, e sua análise com relação a minutagem, centimetragem e valoração. A análise ainda é realizado fornecendo a quantidade de matérias publicadas sobre o cliente (presença quantitativa na mídia), presença por tipo de mídia e presença por veículo.

Resumo

Alcançou-se destaque nas plataformas, com um total de inserções registradas: **24**

Representando um valor de mídia espontânea estimado em: **R\$ 19.593,10**



Os canais digitais, abrangendo portais, websites e blogs, representaram **86,6%** das inserções.



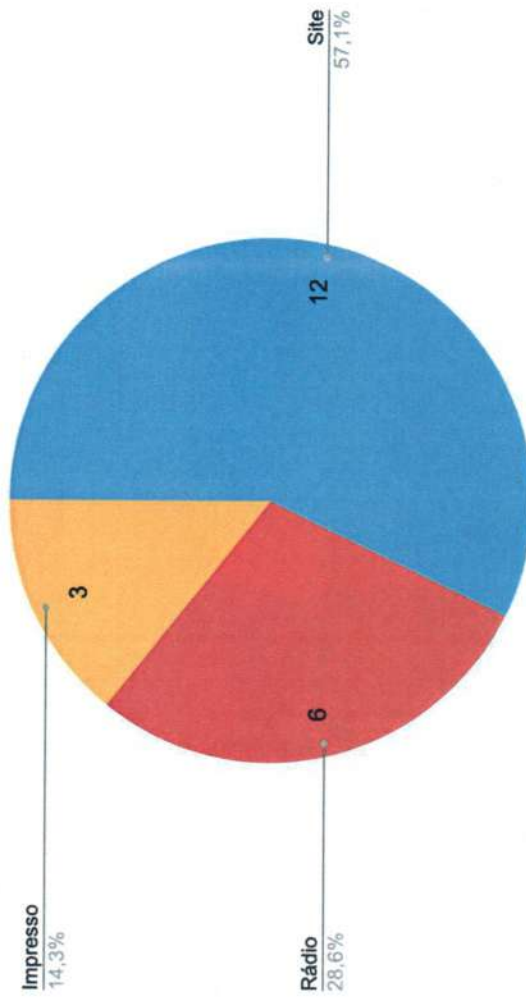
Na mídia impressa, a exposição totalizou um espaço de **834** cm2.



Referente às emissoras de rádio, o tempo total de exposição alcançou **20** minutos.

Quantidade de matérias por mídia

Quantidade

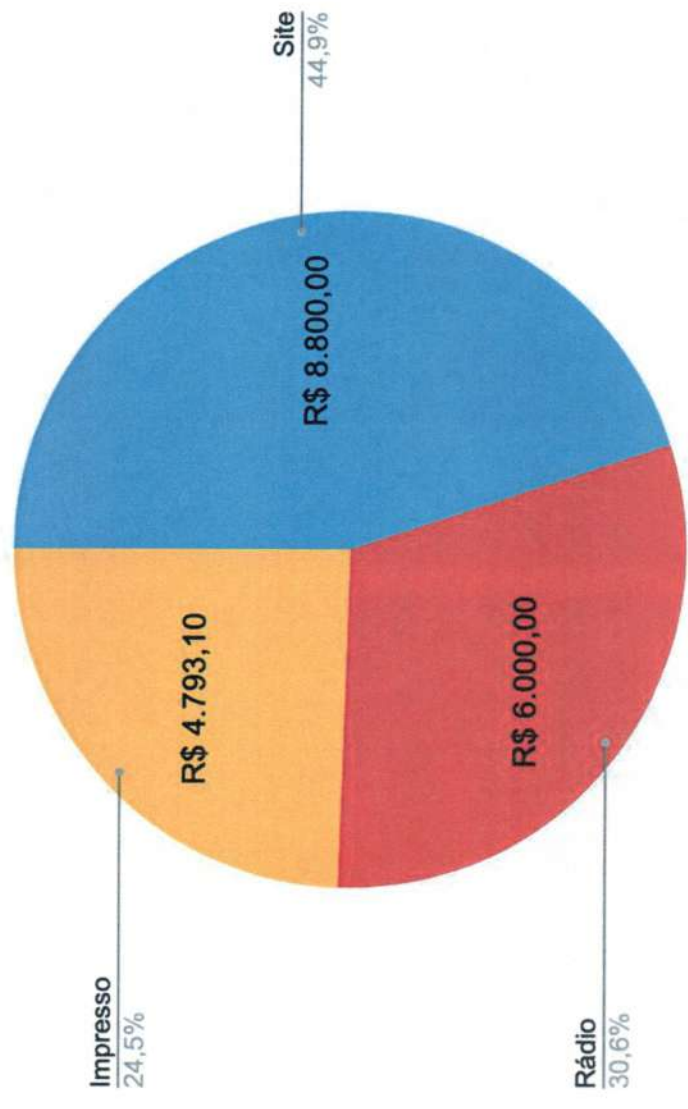


Relatório Alex Brito - Janeiro 2025

Geral por mídia

MÍDIA	QUANTIDADE	%	CM	TEMPO	VALOR	VISUALIZAÇÃO
Site	15	62,50%	281,76	N/A	R\$ 8.800,00	290.914
Impresso	3	12,50%	834,00	N/A	R\$ 4.793,10	6.000
Rádio	6	25,00%	N/A	00:20:00	R\$ 6.000,00	45.000
Total	24	100,00%	1115,76	00:20:00	R\$ 19.593,10	341.914

Valoração por mídia



Relatório Alex Brito - Janeiro 2025

Ranking por mídia

VEÍCULO	MÍDIA	QUANTIDADE	VALOR	%
Real FM	Rádio	6	R\$ 6.000,00	30,62%
O Espeto	Impresso	3	R\$ 4.793,10	24,46%
Geraes	Site	4	R\$ 2.000,00	10,21%
Itatiaia	Site	2	R\$ 2.000,00	10,21%
O Espeto	Site	2	R\$ 1.000,00	5,10%

PUBLICAÇÕES DE DESTAQUE

O ESPEJO

And XXVI - n.º 836 24 de janeiro de 2025

07

Quadra esportiva passa por revitalização e beneficia usuários das atividades da ADL

A quadra de Praça Carlos Antônio Nolacco, no bairro Cabeças, foi reinaugurada após revitalização. A entrega para a comunidade aconteceu neste sábado (18).

Para o chefe do Executivo, essa é mais uma conquista para a população. "Esse é um investimento direto na vida de 120 crianças e adolescentes que utilizam a quadra para as atividades da ADL. Agora eles possuem um espaço adequado para se desenvolverem no esporte", frisa.

A reforma teve início em abril de 2024, após assinatura do Decreto nº 8.194. Conforme Maria Cecília Queiroz, da ADI, o equipamento está bonito e seguro. "Com a ação do tempo, o piso estava desgastado e poderia provocar acidentes. Com essa manutenção, a comunidade pode utilizar com tranquilidade", fala. Melhorias:

passaram por reforma, inclusive com a substituição das louças, como pias e vasos, a rede elétrica foi revisada e toda a pintura res-
taurada. Texto: Marília Mesquita Fotos: Evelin Almeida e Larissa Viana / Fonte: PMOP.



Ano XXVI - nº836 24 de janeiro de 2025

Vereador Alex Brito requer como medida compensatória a construção de uma pista de caminhada no trecho que liga o bairro Passa Dez ao trevo de Ouro Preto

no trecho, muitas vezes competindo com ciclistas e motoristas, tornando a prática esportiva insegura e perigosa”.

"A implantação da pista de caminhada contribuirá para a promoção de saúde pública, além de proporcionar um espaço de lazer e mobilidade para a comunidade. Portanto, é fundamental que sejam

Relatório Alex Brito - Janeiro 2025

- Itaitiaia
- Itaitiaia Esporte
- Cidades
- Brasil
- Política
- Entretenimento
- Resumo do dia
- Filiações

Tipo de mídia: Site

Vereador de Ouro Preto pede melhorias no ponto de ônibus da Estação

Pedido visa oferecer mais conforto e segurança para a população

31/01/2025 às 10:42 • Bruna Tuocchio



Foi aprovado durante a reunião ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto desta terça-feira (28), o requerimento 27/2025 de autoria do vereador Alex Brito (PDT) o qual requer informações acerca da realização de vistoria técnica e reforma do telhado do ponto de ônibus localizado na Praça da Estação, em virtude da deterioração da estrutura do telhado.

webmotors

Tipo de mídia: Site

PUBLICAÇÃO DE DESTAQUE

JORNAL E XPO
O ESPETO

Home Contato Notícias Edições impressas Podcast Vídeos Web rádio

Vereador Alex Brito requer como medida compensatória a construção de uma pista de caminhada no trecho que liga o bairro Passa Dez ao trevo de Ouro Preto

Por: Rozenberg Alex Teixeira

O vereador Alex Brito realizou requerimento nesta terça-feira, (21) de janeiro de 2023 durante a reunião da câmara de Ouro Preto, requerimento este encaminhado ao Senhor Zaque Astori, Chefe da Casa Civil, solicitando informações sobre a possibilidade de medidas compensatórias destinadas para a construção da pista de caminhada no trecho que liga o bairro Passa Dez ao trevo de Ouro Preto. Segundo o vereador Alex Brito,

"A pista de caminhada no trecho indicada é de extrema importância para a segurança e bem-estar dos nossos moradores, que atualmente enfrentam dificuldades de realizar caminhadas e corridas no trecho, muitas vezes competindo com ciclistas e motoristas, tornando a prática esportiva insegura e perigosa".

/Variedades

Inspecione no site

O ESPETO

Racaba nossas notícias pelo WhatsApp, envie um oi para 68644-8976

<https://www.jornaloespeto.com.br>

WhatsApp: +55 (68) 644-8976

500 municípios podem se inscrever para receber Biodiversidade para combater a Dengue

Campaña de Vacinação contra Brucelose acontecerá até o final de junho de 2023, em Mariana

Tipo de mídia: Site



Vereador Alex Brito solicita melhorias em ponto de ônibus da praça da estação



Publicado em 31/01/2025 - 10:08

Foi aprovado durante a reunião ordinária da Câmara Municipal do Ouro Preto, nesta terça-feira (28), o requerimento 27/2025, do vereador Alex Brito (PPDT) o qual requer informações acerca da realização de vistoria técnica e reforma do ponto de ônibus localizado na Praça da Estação, em virtude da deterioração da estrutura do ônibus.

A Praça Castelo Alvim, mais conhecida por Praça da Estação, é um dos principais pontos de ônibus e metrô da cidade, servindo como ponto de partida para milhares de passageiros diariamente. A deterioração da estrutura do ponto de ônibus, além de comprometer a segurança dos usuários, também afeta a imagem da cidade de Ouro Preto. Com as obras de reforma e a substituição do ônibus, o ponto busca dar um suporte para a população.



PUBLICAÇÃO DE DESTAQUE

[Página inicial](#)
[Sobre](#)
[Turismo](#)
[Semana Santa 2024](#)
[Noticias](#)
[Columnas](#)
[Emprego](#)
[Agdo Solidaria](#)
[Anuncie](#)
[Contato](#)

Quadra esportiva passou por revitalização e beneficia ainda mais a comunidade.

Ministerio a Província sobre do 2025 é eco signa pelo melhor futuro no Norte Catagay. Com a Província

- **Access**
- **Analysis**
- **Tools**
- **Find**
- **Design**
- **Report**
- **Map**

Crie o que Imaginar com
Todos os Apps.

Adobe
Creative Cloud

Prof. Marília Mesquita / Revista: Graziela Tavarres

Publicado em 21/01/2025, 12:59. Atualizado em 21/01/2025, 12:59



Fotos - Evelyn Almeida e Larissa Wong/Agcom PAOZ

Nos siga no  Google News

A quadra da Praça Carlos Antônio Nolasco, no bairro Cabeças, foi reinaugurada após revitalização. A entrega para a comunidade aconteceu no último sábado (18), com a

Tipo de mídia: Site

maisMINAS

AGENDA CULTURAL

COLINAS

ENTERTENIMENTO

FUTEBOL

LOTTERIAS

MINERAÇÃO

OPORTUNIDADES

POLÍTICA

Q

OURO PRETO

Prefeitura entrega quadra reformada que beneficia 120 jovens em Ouro Preto

Quadra da Praça Carlos Antônio Nolasco é reinaugurada no bairro Cabeças após revitalização

Por Redação Mais Minas | 20/01/2025



Autoridades e moradores celebraram a reinauguração da quadra revitalizada na praça Carlos Antônio Nolasco - imagem: Evelyn Almeida e Larissa Vinhaça/MCP

Faça parte do Portal Mais Minas no **Instagram**. Mantenha-se bem informado.

[Mais Gerais cuisine](#) | [Mais Gerais art](#)





CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Alex Brito da Silva, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº [REDACTED], com endereço [REDACTED] Bairro São Francisco, na cidade de Ouro Preto, estado de Minas Gerais, CEP 35.400-000, doravante **CONTRATANTE**, e,

CONTRATADA: Holofote Comunicação e Cultura LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 16.638.269/0001-38, Inscrição Municipal nº 1/502204 com sede na Rua Antônio Cavaliere, nº 260, bairro Agostinho Rodrigues, na cidade de Itabirito, estado de Minas Gerais, CEP 34.450-182, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Representante Legal, signatário deste instrumento contratual.

Estando as partes em comum acordo, pactuam o presente instrumento contratual estribado no art. 421, 422 e seguintes do Código Civil Brasileiro, sob as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

OBJETO: O objeto deste contrato é a prestação de serviços de redação de press releases e elaboração de clipping a partir do monitoramento das mídias impressas (jornal e revista), online (portais, site e blogs), eletrônica (rádio e tv) em nome da **CONTRATANTE**, estando o presente instrumento contratual vinculado à legislação citada alhures.

CLÁUSULA SEGUNDA

DO TEMPO, LOCAL E VIGÊNCIA: O prazo do contrato inicia-se no ato da assinatura e com vigência da data da sua assinatura, com vigência por 12 (doze) meses, cabendo prorrogação de mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: A CONTRATADA tem como obrigação executar os serviços previstos na cláusula primeira deste instrumento contratual.

CLÁUSULA QUARTA

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE: A CONTRATANTE tem como obrigação perante a CONTRATADA pagar-lhe os valores correspondentes aos montantes financeiros indicados na Cláusula Quinta deste instrumento contratual.

CLÁUSULA QUINTA

DA REMUNERAÇÃO DA CONTRATADA: A CONTRATADA será remunerada no montante financeiro total de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), sendo R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) mensais, mediante apresentação de Nota Fiscal correspondente aos serviços ora contratados e envio do relatório do clipping contratado, nos termos e descritivos na Cláusula Primeira deste instrumento contratual.

CLÁUSULA SEXTA

CLÁUSULA PENAL: A parte que der causa a eventuais prejuízos à outra, arcará, além das cominações legais, com uma multa fixada em 10% (dez) por cento do valor dos prejuízos apurados, administrativamente ou judicialmente, nos termos do artigo 9º do Decreto nº 22.626, de 07 de abril de 1933.

CLÁUSULA SÉTIMA

CLÁUSULA COMPROMISSÓRIA: As partes, desde já, assumem o compromisso de submeter à arbitragem, de forma definitiva, toda e qualquer divergência ou disputa relacionada ao presente instrumento, inclusive quanto à sua interpretação, execução, inadimplemento, rescisão ou nulidade, que deverá ser conduzida na Câmara de Arbitragem do Mercado, de acordo com os termos de seu Regulamento, com a estrita observância à legislação vigente, em especial a Lei nº 9.307/96, valendo, outrossim, a presente como Cláusula Compromissória, nos termos do artigo 4º dessa mesma Lei. Obrigam-se, para tanto, a firmar o respectivo termo de arbitragem e a acatar a sentença arbitral que vier a ser proferida, relativa a qualquer disputa ou controvérsia eventualmente surgida.

CLÁUSULA OITAVA

FORMALIDADE CONTRATUAL: Este CONTRATO rege e contém as disposições finais das negociações havidas entre as PARTES, substituindo quaisquer outros documentos, contratos ou entendimentos, escritos ou verbais, celebrados anteriormente.

CLÁUSULA NOVA

DA DIVULGAÇÃO DO RELATÓRIO: O conteúdo produzido pelos serviços prestados e constantes neste relatório será de uso interno, para subsidiar ações do mandato, não sendo objeto de divulgação externa, conforme determina item I da Cláusula Décima do Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, assinado junto ao Ministério Público.

CLÁUSULA DÉCIMA

DOS TRIBUTOS: Cada parte integrante do presente CONTRATO se obriga a arcar com os tributos e encargos fiscais devidos em virtude deste CONTRATO, direta ou indiretamente, assim definido nas normas e legislação tributária em vigor, sem direito a reembolso.

Os valores acima já incluem todos os impostos, em conformidade com a Lei Complementar nº 116 de 31/07/03, não cabendo à CONTRATANTE fazer qualquer retenção a este título.

Acaso a legislação tributária federal, estadual ou municipal, venha a conter preceitos que demandam ou a retenção de tributos por meio de substituição tributária, ou qualquer outra figura jurídica, o valor previsto será considerado valor líquido a ser pago à CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Em se tratando de prestação de serviços para execução futura, fica expressamente convencionado que na hipótese de advirem circunstâncias alheias à vontade das PARTES, como alteração da legislação tributária e que possam, de qualquer modo, influenciar no equilíbrio econômico e financeiro do CONTRATO, este poderá ser revisto e alterado por escrito, em qualquer das cláusulas e especialmente no tocante a preços e condições de pagamento, desde que de acordo com a legislação vigente e em comum acordo entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA.

Se qualquer disposição contida neste CONTRATO for considerada inválida, ilegal ou inexecutável de qualquer forma, a validade, legalidade ou exequibilidade das outras disposições contidas neste CONTRATO não serão afetadas ou prejudicadas de qualquer maneira em virtude do referido fato.

As PARTES deverão negociar de boa-fé a substituição das disposições inválidas, ilegais ou inexecutáveis por disposições válidas, cujo efeito econômico se aproxime o máximo possível do efeito econômico das disposições inválidas, ilegais ou inexecutáveis.

Durante o curso da vigência deste CONTRATO e relativamente ao seu cumprimento, todas as manifestações e comunicações deverão ser expressas, por escrito, não importando o silêncio das PARTES em concordância com qualquer termo e/ou condição que se lhe queira aplicável.

As PARTES envidarão seus melhores esforços para resolver, com boa-fé e em conformidade com seus interesses mútuos, quaisquer litígios, divergências ou reivindicações resultantes ou referentes a este CONTRATO ou à sua inadimplência.

O presente contrato é de natureza estritamente civil, não caracterizando qualquer vínculo empregatício entre o CONTRATANTE e empregados, contratados, subcontratados e/ou prepostos que a CONTRATADA empregar na execução dos serviços previstos neste CONTRATO, cabendo à CONTRATADA, na qualidade de única empregadora, a exclusiva e total responsabilidade e pagamento de todos os encargos pelas respectivas obrigações trabalhistas, previdenciárias, acidentárias e fiscais dos mesmos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

DO FORO: Para eventuais demandas que manarem deste CONTRATO, as PARTES elegem o foro da comarca de Ouro Preto-MG, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as duas testemunhas abaixo identificadas.

Ouro Preto-MG, 6 de janeiro de 2025.

CONTRATANTE: _____



gov.br

Documento assinado digitalmente
GILSON FERNANDES ANTUNES MARTINS
Data: 05/02/2025 10:30:22-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

CONTRATADA: _____

Gilson Fernandes Antunes Martins

Competências

Endereço

Rua Arthur Versiani Machado, 600 - Bairro Lagoa
Ouro Preto, Minas Gerais

(31) 9 8710-0532
gilson@holofotecultural.com.br

-
- Vivência em gestão de comunicação, visando otimizar os resultados e garantir os interesses dos meios de comunicação e público almejado.
 - Gerenciamento de mídias sociais digitais, inclusive tráfego pago (Google Ad's e Facebook Ad's) e desenvolvimento de relatórios (Google Analytics, mídias sociais e Excel avançado).
 - Gestão de fornecedores (agência, produtora, gráfica e fornecedores)
 - Elaboração de projetos para lei de incentivo à cultura: municipal, estadual e federal.
 - Gestão de projetos com times multidisciplinares.
 - Experiência técnica em atuação em Mineração.
 - Carteira Nacional de Habilitação (CNH) A/D
 - Disponibilidade para viagens.

Experiência

Jornal Geraes / Diretor Executivo e Jornalismo

DESDE DE JULHO DE 2024, OURO PRETO / MG

- Gerir os recursos humanos, financeiros e materiais
- Planejar e implementar políticas e procedimentos
- Garantir o bom funcionamento da organização
- Otimizar os processos internos
- Negociar contratos
- Supervisionar compras
- Analisar dados e relatórios financeiros
- Desenvolver planos de negócios
- Orientar as abordagens editoriais, definindo orçamentos e contratações e promoções.

Rádio Real / Diretor de Jornalismo

DESDE DE JANEIRO DE 2021, OURO PRETO / MG

- Coordenação da apuração de pautas, produção de texto e divulgação das matérias;
- Monitoramento das atividades dos repórteres;
- Planejamento estratégico da equipe;
- Supervisão de entrevistas;
- Desenvolvimento e acompanhamento de relatórios;
- Gestão das estratégias de mídias sociais;

- Transmissão ao vivo de entrevistas e programas nas mídias sociais.

Holofote Comunicação e Cultura / Diretor executivo

DESDE AGOSTO DE 2012, OURO PRETO / MG

- Elaboração e atualização de textos para o site institucional, e-mail marketing e releases para a imprensa, visando à divulgação de informações da empresa para os stakeholders.
- Responsável pelo controle do material de comunicação, elaboração de comunicados para canais internos e e-mail, publicação de notícias e revisão de textos, artigos e notícias.
- Monitoramento de notícias em veículos online, impresso, rádio e TV, com emissão de relatório com minutagem, centimetragem e valoração de mídia.
- Responsável pela elaboração, execução e prestação de contas de projetos realizados por meio de leis de incentivo municipal, estadual e federal.
- Responsável pela gestão, planejamento e controle das atividades.

Prefeitura de Ouro Preto / Coordenador de Comunicação

DE ABRIL DE 2018 A SETEMBRO DE 2020, OURO PRETO / MG

- Coordenação da equipe de comunicação integrada;
- Responsável pelas estratégias de comunicação interna e externa;
- Planejamento e organização da logística e divulgação dos eventos, seminários e congressos;
- Coordenação das campanhas publicitárias realizadas pela agência terceirizada;
- Estratégia dos planos de trabalho de comunicação;
- Desenvolvimento de materiais de comunicação como folders, relatórios de atividades e boletins;
- Responsável pela gestão de mídias sociais (Facebook, Instagram, LinkedIn, Youtube e Twitter);
- Responsável pelas ferramentas de mensagem (WhatsApp, Telegram e Facebook Messenger);
- Atendimento das demandas internas de comunicação (apresentações, comunicados e conteúdos).

Hermes Solução em Comunicação / Diretor de comunicação

DE MAIO DE 2016 A ABRIL DE 2019, ITABIRITO / MG

- Elaboração de plano de comunicação para empresas;
- Gerenciar verbas para campanhas;
- Recrutar e gerenciar a equipe de comunicação;
- Analisar métricas e resultados;
- Mensurar retorno das ações de marketing.

Prefeitura de Ouro Preto / Secretário de Turismo, Indústria e Comércio

DE NOVEMBRO DE 2015 A JULHO DE 2016, OURO PRETO / MG

- Responsável pela política municipal de desenvolvimento econômico;
- Desenvolvimento das atividades relacionadas com o turismo, indústria e comércio;
- Divulgação e o fomento das atrações turísticas do Município;

- Desenvolvimento da capacitação de pessoal;
- Fomento do desenvolvimento do comércio e da indústria do Município;
- Fiscalização e gestão dos convênios firmados pelo Município neste setor;
- Responsável pelo marketing turístico;
- Responsável pela execução dos eventos em Ouro Preto.

Prefeitura de Ouro Preto / Superintendente de Turismo

DE AGOSTO DE 2015 A OUTUBRO DE 2015, OURO PRETO / MG

- Responsável pelas diretorias de Turismo, Eventos, Projetos, Comunicação, Indústria e Comércio.

Prefeitura de Ouro Preto / Diretor de Projetos

DE FEVEREIRO DE 2015 A JULHO DE 2015, OURO PRETO / MG

- Elaboração e gestão de projetos turísticos.

Vale / Técnico de Controle de Processo

DE DEZEMBRO DE 2006 A JANEIRO DE 2015, ITABIRITO / MG

- Requisição e controle de insumos (energia elétrica, consumo de água, Amido, Amina, Soda Cáustica, Gás Carbônico, Floculante e Corpos Moedores).
- Garantia de estoque e de controle do consumo específico de reagentes (físico x contábil).
- Responsável pelo controle e planejamento de descarga de todos os insumos.
- Elaboração e emissão de relatórios gerenciais.
- Controle Estatístico do Processo.
- Monitoramento dos sistemas GPROD, Gerenciamento de Paradas e PIMS.
- Interface com as equipes matriciais de controle de Produção e Qualidade.

Formação

Universidade Federal de Ouro Preto / Mestre em Comunicação

2018 - 2020, MARIANA / MG

Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais / Bacharel em Comunicação Social com habilitação em Relações Públicas

2015 - 2017, BELO HORIZONTE / MG

Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais / Bacharel em Gestão de Comunicação Integrada com habilitação em Jornalismo

2009 - 2013, BELO HORIZONTE / MG

Prêmios

Destaque Acadêmico do curso de Relações Públicas da PUC Minas

Para ser considerado destaque, o aluno deve obter o melhor aproveitamento letivo com base no cruzamento de indicações de professores como "Destaque na disciplina" e ter obtido média mínima de 80 pontos nas disciplinas. Além disso, o compromisso e participação do aluno nas atividades propostas; grau de investimento e envolvimento na

formação e espírito de colaboração e cooperação nas atividades desenvolvidas pela disciplina também são requisitos relevantes para a indicação.

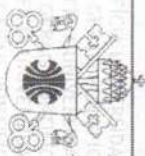
Formação complementar

- Desenvolvimento e Gestão Cultural, com duração de 78h, pela SATED Minas.
- Soluções Estratégicas para o Segmento da Música, com duração de 72h, pelo Sebrae MG.
- Direção teatral, com duração de 72h, pelo Atelier de Artes Integradas.
- SAP ERP (Enterprise Resource Planning), com duração de 40h, pela Vale.
- Gestão de Grupos e Espaços Culturais: Capacitação de Empreendedores Criativos, com duração de 35h, pelo Inspire Gestão Cultural.
- Curso de capacitação Siconv, com duração de 20h, pelo Serviço Federal de Processamento de Dados (Serpro), ministrado por Magda Correia Paim Garcia.
- Formação em Líder Coaching, com duração de 17 horas, pela Córdor Blanco
- Workshop de Práticas de Comunicação em Mídias Sociais, com duração de 16h, pelo Sebrae.
- Yellow Belt – Programa 6 Sigmas, com duração de 16h, pelo INDG – Instituto de Desenvolvimento Gerencial;
- Gestão Empresarial Integrada, com duração de 15h, pelo Sebrae MG.
- Produção de bandas e artistas solo, com duração de 15h, pela Cultura em Rede;
- Produção de Curta Documental, com duração de 12h, e Produção Executiva no Cinema, com duração de 12h, pela CINEOP – Mostra de Cinema de Ouro Preto;
- Gestão da Comunicação, com duração de 30h, pela Fundação Getúlio Vargas;
- Marketing Digital para Negócios, com duração de 8h, pelo "O que move o marketing?";
- Modelagem de Projetos Criativos, com duração de 8h, pela Casa Criativa.

Principais projetos desenvolvidos

- **CDs:** (totalizando 8 CDs): "Brilho novo" do cantor Serginho Barbosa (2021), "Tã nas mãos de Deus" do cantor Pirulito da Vila (2021), "Era Uma Vez Um Carnaval" do grupo Candonguêro (2018), "Convite pra sambar" do cantor Pirulito da Vila (2014), "Samba da Roça" do grupo Cachaça com Arnica (2011), entre outros.
- **Eventos** (totalizando 300 shows): Natal de Ouro Preto (2022, 2023 e 2024), Arte e Cultura no Parque das Andorinhas (2023 e 2024), "Turnê Boleros – Uma História de Amor" (2017) com patrocínio da Cemig, "26ª Julifest" (2017), "Festival Marte" (2017), com patrocínio da Claro, "Festival da Canção Som Plural" (2017), com patrocínio da Oi, "Carnaval Cultura de Ouro Preto" (2016 e 2017), "Carnaval de Brumadinho" (2017), "Carnaval de Itabirito" (2017) e "Aniversário de 304 anos de Ouro Preto" (2015).
- **Audiovisual:** (totalizando 5 clipes e 3 documentários): documentário "Dungas" (2012), Clipe "Mercearia Paraopeba" do grupo Cachaça com Arnica (2010), documentário "Arte no Caos" (2009), DVD documental da Turnê do Coral Libre Cantare na Estrada Real (2008) e DVD documental "Mutirão Solidário" da Pastoral da Criança (2007).

- **Teatro** (totalizando 18 espetáculos teatrais): Festival de Popularização do Teatro de Ouro Preto (2022 e 2024), Festival de Popularização do Teatro de Congonhas (2024), Mostra de Teatro Popular de Santa Luzia (2023 e 2024), Turnê do grupo São Gonçalo do Bação (2016).



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS

Reconhecida pelo Decreto nº 45.046, de 12 de dezembro de 1958

DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO

Declaramos, para os fins de direito, que

filho(a) de Geraldo Aparecido Martins e

Edna de Souza Antunes Martins,

nascido(a) em 19 de dezembro de 1984, natural de

Itabirito - Minas Gerais,

nacionalidade Brasileira,

concluiu nesta Universidade, o curso de graduação

em Comunicação Social - Relações Públicas reconhecido

pelo(a) Portaria/MEC nº 580, de 12/11/2013,

tendo colado grau e recebido o título

de Bacharel em 21 de agosto de 2018.

Belo Horizonte, 22 de agosto de 2018

O Diploma encontra-se em processo de registro, com data prevista para entrega a partir do dia

29/11/2018

Professor Felix de Araújo Souza
Chefe do Centro de Registros Acadêmicos

Centro de Registros Acadêmicos

Esta declaração substitui o Diploma enquanto estiver em processo de registro (até a data registrada no carimbo). A ausência do carimbo indica que o conculinte não solicitou o Diploma.

República Federativa do Brasil

Ministério da Educação

Universidade Federal de Ouro Preto

Instituto de Ciências Sociais Aplicadas



A Profª. Dra. Glândia Aparecida Affariere de Lima, Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições e tendo presente o termo de concessão de grau, emitido em 17 de fevereiro de 2022, confere o título de

Mestre em Comunicação
na área de concentração em Comunicação e Temporalidades

à

Wilson Fernandes Antunes Martins

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Ouro Preto (M6), 05 de maio de 2022.

Wilson Fernandes Antunes Martins
Diplomado

Dulci Figueiredo Soares do Prado
Profa. Dra. Renise Figueiredo Soares do Prado
Quadradora do Programa de Pós-Graduação em Comunicação

Ernata Lima de Sá Costa
Profa. Dra. Renata Moura de Sá Costa
Pré-Reitora de Pesquisas, Pós-Graduação e Inovação

Glândia Aparecida Affariere de Lima
Profa. Dra. Glândia Aparecida Affariere de Lima
Reitora

Nome: Gilson Fernandes Antunes Martins	Filiação: Geraldo Aparecido Martins Edna de Souza Antunes Martins
Nascimento: 19/12/1984	Local: Itabirto - MG
Identidade: 12.758.364	Órgão Emissor: SSP/MG

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

Diploma registrado no livro nº 018, folhas 079, sob nº 236, processo nº 23109.005613/2022-44, de acordo com o disposto no artigo 48 da Lei nº 9394, de 20/12/1996.

Ouro Preto, 05 de maio de 2022

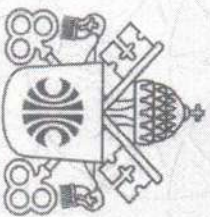
Feliana V. Salgueiro
Responsável pelo Registro

Denata Guerra de Sá Cota
Profª. Dra. Denata Guerra de Sá Cota

Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

CURSO DE MESTRADO EM COMUNICAÇÃO

Reconhecimento: Portaria do Ministério da Educação nº 326, de 09/03/2017, publicada no Diário Oficial da União em 09/03/2017.



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais



O Reitor da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais,

Professor Dom Joaquim Mol Guimarães, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão
do Curso de *Comunicação Social - Gestão de Comunicação Integrada*, em *19 de dezembro de 2013*,
confere o título de *Bacharel*

a *Gilson Fernandes Antunes Martins*

filho(a) de *Geraldo Aparecido Martins* e de *Edna de Souza Antunes Martins*

nascido(a) em *19 de dezembro de 1984*, natural de *Itabirito - Minas Gerais*, e

outorga-lhe o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Belo Horizonte, *14 de abril de 2014*

Infante
Pró-reitor de graduação

Reitor
Diplomado

LEI Nº 7088, DE 23/03/1963

O DIPLOMADO É DE NACIONALIDADE

BRASILEIRA

PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE

Nº MG - 12.758.364

EXPEDIDA PELA

SSP - MG

Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

Diploma registrado nos termos do Artigo 48, §1 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, sob o nº 95573/2014 Processo: 6/383494/2014

Belo Horizonte, 13 de maio de 2014


Professor Felix de Araújo Souza
Chefe do Centro de Registros Acadêmicos

Curso: Comunicação Social - Gestão de Comunicação Integrada

Reconhecimento: Decreto nº 76.859, de 17/12/1975

Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

Habilitação: Jornalismo

Conclusão : 2º semestre de 2013


Professor Felix de Araújo Souza
Chefe do Centro de Registros Acadêmicos



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31209603157

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: HOLOFOTE COMUNICACAO E CULTURA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2400213432

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

ITABIRITO

Local

7 MARÇO 2024

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

☐ NÃO

____/____/____
Data

Responsável

☐ NÃO

____/____/____
Data

Responsável

Processo em Ordem
À decisão

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11570852 em 14/03/2024 da Empresa HOLOFOTE COMUNICACAO E CULTURA LTDA, Nire 31209603157 e protocolo 241704308 - 12/03/2024. Autenticação: 6F20BA61E5D539769F3902FEBD8E84C6E09460. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/170.430-8 e o código de segurança 0mAn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/170.430-8	MGP2400213432	12/03/2024

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
080.704.366-46	GILSON FERNANDES ANTUNES MARTINS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA

HOLOFOTE COMUNICACAO E CULTURA LTDA

CNPJ: 16.638.269/0001-38

O abaixo-assinado **GILSON FERNANDES ANTUNES MARTINS**, nacionalidade BRASILEIRO, EMPRESARIO, SOLTEIRO, data de nascimento 19/12/1984, nº do CPF 080.704.366-46, documento de identidade MG-12.758.364/SSP MG, com domicílio/residência a RUA ANTONIO CAVALIERI, 260, bairro/distrito LOURDES, município ITABIRITO-MG,35450182. único componente de uma Sociedade Empresária Limitada, **HOLOFOTE COMUNICACAO E CULTURA LTDA**, estabelecida á RUA ANTONIO CAVALIERI, 260, BAIRRO DE LOURDES, ITABIRITO-MG, CEP: 35.450-182, inscrita no CNPJ sob o nº 16.638.269/0001-38, devidamente registrada na JUCEMG sob o nº 312.096.0315-7 em 06/08/2012, Primeira alteração contratual sob o nº 8363021 em 10/02/2021, resolve pelo presente instrumento e na melhor forma de direito proceder a presente Segunda Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social, mediante cláusulas e condições seguintes:

Da Alteração:

PRIMEIRA E ÚNICA: A sociedade passa neste ato a ter como objetivo social a **Produção cultural, musical, teatral, de espetáculos de dança, produção executiva de bandas e artistas solo, atividades de sonorização e iluminação, serviços de organização de feiras, congressos e eventos culturais, assessoria e consultoria na área de comunicação e projetos culturais, as atividades de intermediação e mediação de negócios ou serviços, agência de publicidade e produção e promoção de eventos esportivos e atividades de profissionais em atividades esportivas, Impressão de material para outros usos, Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, Edição de livros, cadastros, listas e de outros produtos gráficos, Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão e de gravação de som e de edição de música, Web design, Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet, Promoção de vendas, Marketing direto, Atividades de design e produção de fotografias, Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas, Ensino de dança, música, artes cênicas e de arte e cultura, Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares, Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares, Atividades de museus e de exploração de lugares e prédios históricos e atrações similares, Restauração e conservação de lugares e prédios históricos, Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores e Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas.**

Á vista da modificação acima consolida-se o contrato social:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO **HOLOFOTE COMUNICACAO E CULTURA LTDA**

O abaixo-assinado **GILSON FERNANDES ANTUNES MARTINS**, nacionalidade BRASILEIRO, EMPRESARIO, SOLTEIRO, data de nascimento 19/12/1984, nº do CPF



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11570852 em 14/03/2024 da Empresa HOLOFOTE COMUNICACAO E CULTURA LTDA, Nire 31209603157 e protocolo 241704308 - 12/03/2024. Autenticação: 6F20BA61E5D539769F3902FEBD8E84C6E09460. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/170.430-8 e o código de segurança 0mAn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

080.704.366-46, documento de identidade MG-12.758.364/SSP MG, com domicílio/residência a RUA ANTONIO CAVALIERI, 260, bairro/distrito LOURDES, município ITABIRITO-MG,35450182. único componente de uma Sociedade Empresária Limitada, HOLOFOTE CULTURAL LTDA, estabelecida á RUA ANTONIO CAVALIERI, 260, BAIRRO DE LOURDES, ITABIRITO-MG, CEP: 35.450-182, inscrita no CNPJ sob o nº 16.638.269/0001-38, devidamente registrada na JUCEMG sob o nº 312.096.0315-7 em 06/08/2012, resolve consolidar seu Contrato Social, que passará a reger-se pelo que está contido nas cláusulas seguintes:

PRIMEIRA: A sociedade empresária gira sob a denominação social **HOLOFOTE COMUNICACAO E CULTURA LTDA**

Paragrafo único: A empresa tem como nome fantasia **HOLOFOTE**

SEGUNDA: A sede da sociedade se localiza à **RUA ANTONIO CAVALIERI, 260, BAIRRO DE LOURDES, ITABIRITO-MG, CEP: 35.450-182**

TERCEIRA: A sociedade tem como objetivo social a **Produção cultural, musical, teatral, de espetáculos de dança, produção executiva de bandas e artistas solo, atividades de sonorização e iluminação, serviços de organização de feiras, congressos e eventos culturais, assessoria e consultoria na área de comunicação e projetos culturais, as atividades de intermediação e mediação de negócios ou serviços, agência de publicidade e produção e promoção de eventos esportivos e atividades de profissionais em atividades esportivas, Impressão de material para outros usos, Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, Edição de livros, cadastros, listas e de outros produtos gráficos, Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão e de gravação de som e de edição de música, Web design, Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet, Promoção de vendas, Marketing direto, Atividades de design e produção de fotografias, Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas, Ensino de dança, música, artes cênicas e de arte e cultura, Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares, Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares, Atividades de museus e de exploração de lugares e prédios históricos e atrações similares, Restauração e conservação de lugares e prédios históricos, Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores e Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas**

Parágrafo único: A sociedade iniciou suas atividades em 16/07/2012, com prazo de duração por tempo indeterminado;

QUARTA: O capital social é no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) divididos em 10.000 (dez mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizados em moeda corrente nacional, demonstrada da seguinte forma:

GILSON FERNANDES A.MARTINS.....	10.000 COTAS NO VALOR DE R\$ 10.000,00
TOTAL.....	10.000 COTAS NO VALOR DE R\$ 10.000,00

QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11570852 em 14/03/2024 da Empresa HOLOFOTE COMUNICACAO E CULTURA LTDA, Nire 31209603157 e protocolo 241704308 - 12/03/2024. Autenticação: 6F20BA61E5D539769F3902FEBD8E84C6E09460. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/170.430-8 e o código de segurança 0mAn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

10/03/2024

SEXTA: A administração da sociedade é regida isoladamente pelo sócio-administrador **GILSON FERNANDES ANTUNES MARTINS**, com poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade;

SÉTIMA: O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes;

OITAVA: Para os efeitos do disposto no art. 1.011 do Código Civil, o sócio administrador, declara sob as penas da Lei, que não está incurso em nenhum dos crimes previstos ali ou em lei especial, que possa impedi-lo de exercer a administração da sociedade.

NONA: A sociedade não possui filiais, podendo a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração contratual;

DÉCIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio (s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

Parágrafo Primeiro: No caso de retirada, o capital social sofrerá correspondente redução, salvo se o outro sócio suprir o valor da quota.

Parágrafo Segundo: Fica autorizado o pagamento da quota liquidada em dinheiro ou bens, sujeito à prévia avaliação e desde que haja concordância do sócio retirante, na forma e prazo conjuntamente ajustados entre este e a sociedade.

Parágrafo Terceiro: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação aos seus sócios.

DÉCIMA SEGUNDA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas;

Parágrafo Primeiro: Os sócios representantes da totalidade do capital social poderão deliberar pela distribuição de lucros desproporcionais as participações societárias de cada sócio na sociedade;

DÉCIMA TERCEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso;

DÉCIMA QUARTA: As deliberações serão tomadas em reunião de sócios e aprovadas por unanimidade, enquanto a sociedade tiver até dois sócios, dispensado o registro em Ata;



Parágrafo Primeiro: No caso de ingresso demais sócios, as deliberações tomadas em Reunião de Sócios deverão ser aprovadas pelos quóruns previstos no artigo 1.076 do CC, sendo que, as deliberações não unânimes deverão ser formalizadas em Ata, que também registrará a data da reunião, os sócios presentes, a ordem do dia, os votos divergentes e outros registros relevantes que se fizerem necessários;

Parágrafo Segundo: As deliberações poderão ainda ser formalizadas em alteração contratual, desde unânimes, dispensada nesse caso, a Reunião de Sócios.

DÉCIMA QUINTA: A Reunião de Sócios poderá ser convocada a qualquer tempo pelo administrador e demais sócios. No caso do ingresso demais sócios, poderá ser convocada somente pelos titulares de mais de 1/5 (um quinto) do capital social e pelo administrador.

Parágrafo Único: A convocação far-se-á através de correspondência ou protocolo.

DÉCIMA SEXTA: A sociedade rege-se, nas omissões legais e contratuais, pelas normas da sociedade simples;

DÉCIMA SÉTIMA: Fica eleito o foro da comarca de **ITABIRITO** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

DÉCIMA OITAVA: As cláusulas constantes do contrato social são declaradas revogadas, prevalecendo apenas as consolidadas por este instrumento.

ITABIRITO, 08 de MARÇO de 2024.

E, por estar assim justo e contratado, o sócio **GILSON FERNANDES ANTUNES MARTINS** que certifica e assina digitalmente o presente instrumento, para registro e arquivamento na JUCEMG.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11570852 em 14/03/2024 da Empresa HOLOFOTE COMUNICACAO E CULTURA LTDA, Nire 31209603157 e protocolo 241704308 - 12/03/2024. Autenticação: 6F20BA61E5D539769F3902FEBD8E84C6E09460. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/170.430-8 e o código de segurança 0mAn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

(DNV) [assinatura]



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/170.430-8	MGP2400213432	12/03/2024

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
080.704.366-46	GILSON FERNANDES ANTUNES MARTINS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa HOLOFOTE COMUNICACAO E CULTURA LTDA, de NIRE 3120960315-7 e protocolado sob o número 24/170.430-8 em 12/03/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11570852, em 14/03/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Kenia Mota Santos Machado.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
080.704.366-46	GILSON FERNANDES ANTUNES MARTINS

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
080.704.366-46	GILSON FERNANDES ANTUNES MARTINS

Belo Horizonte, quinta-feira, 14 de março de 2024



Documento assinado eletronicamente por Kenia Mota Santos Machado, Servidor(a) Público(a), em 14/03/2024, às 07:41 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 24/170.430-8.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, quinta-feira, 14 de março de 2024



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11570852 em 14/03/2024 da Empresa HOLOFOTE COMUNICACAO E CULTURA LTDA, Nire 31209603157 e protocolo 241704308 - 12/03/2024. Autenticação: 6F20BA61E5D539769F3902FEBD8E84C6E09460. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/170.430-8 e o código de segurança 0mAn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

203/NFe



Número / Série 203 / NFe Emissão 03/02/2025 13:59:03 Incidência Ouro Preto (MG) ISS a reter Não
Prest. do Serviço 03/02/2025 Código de verificação 2Q0V.5K19.4URK.F96Z Exigibilidade Exigível RPS

Prestador de Serviços

Nome/Razão Social: PH EVENTOS E SERVICOS LTDA

CPF / CNPJ: 32.087.317/0001-01

Reg.: Simples

Endereço: R. RUA MIGUEL BURNIER, 91 B - Bairro: VILA APARECIDA - Cep: 35400000

Telefone: 31999433032

Município: Ouro Preto - MG

País: Brasil

Insc. Mun.: 107812

Cod. Mob.: 107812

Insc. Est.:

Email:

Nome Fant.: PH EVENTOS E SERVICOS

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: ALEX SILVA DE BRITO

CPF / CNPJ: [REDACTED]

Reg.: Faturamento

Endereço: [REDACTED] São Cristóvão - Cep: 35400-000

Telefone: [REDACTED]

Município: Ouro Preto - MG

País: Brasil

Insc. Mun.:

Insc. Est.:

Email: noreply@nfe-cidades.com.br

Código do Serviço/Atividade

17.12 - Administração em geral, inclusive de bens e negócios de terceiros (2,68 %)

CTISS: 1712-0/04-88 - ADMINISTRACAO DE FROTA DE VEICULO

* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

Discriminação dos Serviços

Descrição	Unitário	Qtd.	Total
Locação de veículo referente ao mes de JANEIRO de 2025 em utilização ao gabinete o vereador Alex Silva de Brito	R\$ 3.500,00	1,00	R\$ 3.500,00

Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONFORME SOLICITAÇÃO DO CLIENTE PAR O VEICULO VOLKSWAGEM VOYAGE ANO 2012 PLACA HEQ3F73
RENAVAN 00349706506
BANCO - NU BANK - 260
AGENCIA - 0001
CONTA CORRENTE - 37406331-0
PIX: pheventosop@gmail.com

Tributos Federais

PIS	INSS	CSLL	IRRF	COFINS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Detalhamento de Valores

Valor Total da Nota(R\$)	ISS(R\$)	Desconto Condicional(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Alíquota (%)
3.500,00	93,80	0,00	3.500,00	2,68 %
Outras Retenções(R\$)	0,00		Valor Líquido:	R\$ 3.500,00

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por:PH EVENTOS E SERVICOS LTDA

Recebi(emos) de PH EVENTOS E SERVICOS LTDA, os serviços constantes da nota fiscal Nº 203, série NFe, conforme verificável pelo endereço eletrônico:

<http://www.nfe-cidades.com.br/documento/2Q0V.5K19.4URK.F96Z>

Data: 03 / 02 / 2025

Assinatura:



INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato de Locação de Veículos e na melhor forma de direito, de um lado, a **A Empresa - P.H Eventos E Serviços - CNPJ: 32.087.317/0001-01**, Rua Miguel Burnier, 91A - Vila Aparecida - Ouro Preto - MG, email: pheventosop@gmail.com, através de seu representante **Wilson P dos Santos Silva - CPF - 874.735.506-91**, doravante denominada LOCADORA, e de outro lado **ALEX SILVA DE BRITO, [REDACTED] CPF: [REDACTED]**, vereador, residente a [REDACTED] **Bairro São Cristóvão em Ouro Preto/MG** doravante denominada LOCATARIO, tem entre si, certo e ajustado o presente, o qual se rege pelas cláusulas e condições a seguir conforme disposições legais e regulamentares locação de Coisas rege-se pelo previsto nos Arts. 1188 a 1215, do Código Civil.e Art. 1192 do Código Civil. , Art. 1196 do Código Civil.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 - O presente contrato tem por objeto a locação de veículo de propriedade da LOCADORA conforme discriminação abaixo:

VOLKSWAGEN VOYAGE ANO 2012 PLACA - HEQ3F73 - RENAVAN 00349706506

1.2 - O LOCATARIO poderá solicitar, a qualquer momento, a inclusão de veículos de marcas e tipos diferentes ao citado na Clausula 1.1 deste Contrato, desde que os preços sejam previamente acordados com a LOCADORA.

CLAUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGACOES DA LOCADORA:

2.1 - Arcar com o pagamento das despesas com os veículos que locar no âmbito deste Contrato, tais como: impostos federais, estaduais, municipais ou quaisquer outras despesas que sejam devidas em decorrência deste contrato.

2.2 - Substituir qualquer veículo que se torne inoperante por motivo de abaloamento, incêndio ou roubo, por outro do mesmo modelo ou similar.

CLAUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGACOES DO LOCATARIO:

3.1 - Permitir a LOCADORA, na pessoa de seus empregados devidamente credenciados, o livre acesso as suas dependências, visando ao atendimento e a perfeita execução dos serviços objeto deste Contrato.

3.2 - O LOCATARIO obriga-se a colocar motoristas devidamente habilitados e autorizados, sob pena de ter o presente Contrato imediatamente rescindido, perdendo a validade e a forma de proteção contratada, e ainda, vencendo-se antecipadamente a dívida.

3.2.1 - A inobservância da Clausula 3.2 do presente Contrato, acarretara ainda a imediata devolução dos veículos locados e a sua retenção ensejara a LOCADORA a propositura das medidas judiciais cabíveis a sua retomada forçada, inclusive as criminais.

3.3 - Arcar com o pagamento de todas as multas e penalidades decorrentes de infrações as leis e regulamentos de transito, durante o período em que estiver de posse do veículo, salvo se tais multas ou penalidades forem imputáveis a LOCADORA, por irregularidade na documentação do veículo.

3.4 - Providenciar Boletim de Ocorrência Policial, em casos de acidentes, incêndio ou roubo do veículo, e encaminhar imediatamente a LOCADORA para que esta possa tomar as providencias necessárias quanto a Proteção contratada.

3.5 - Na falta do Boletim de Ocorrência Policial, citado na clausula 3.4 deste Contrato, o LOCATARIO arcara com todas as despesas decorrentes de acidentes, roubos ou incêndios.

P.H EVENTOS

RUA MIGUEL BURNIER, 91 A - VILA APARECIDA - OURO PRETO -MG /CEP: 35400-000
CNPJ:32087317/0001-01, Inscrição Estadual: 003323480.00-14 Tel: (31) 8575 - 6686 (31) 99943-3032



3.6 - Arcar com as despesas de combustível, conserto de pneus e câmara de ar, e substituição de acessórios.

3.7 - Executar e arcar com os custos de toda a manutenção preventiva e corretiva de acordo com as especificações do fabricante.

3.8 - Fornecer estacionamento para os veículos da LOCADORA.

CLAUSULA QUARTA - DO PRAZO DE LOCACAO E VIGENCIA:

5.1 - O presente Contrato, vigera por período de 12 meses, com início em 01/01/2025 e termino em 31/12/2025, podendo ser prorrogado e renovado automaticamente e sem manifestação contraria de nenhuma das partes.

5.1.2 - Caso qualquer das partes queira interromper o referido contrato quando do seu termino deverá comunicar com um prazo de 30 (trinta) dias de antecedência.

CLAUSULA QUINTA - DO VALOR:

6.1 - Preço Total da Locação mensal no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

6.1.1 - Nos preços acima estão inclusos: Franquia de quilometragem livre Mês/Veiculo; Substituição do veículo em casos de colisão, roubo, furto e incêndio;

6.1.2 - Nos preços acima não estão inclusos: Motorista; Combustível; Manutencao preventiva e corretiva.

CLAUSULA SEXTA - DO FATURAMENTO E PAGAMENTO:

8.1 - As notas fiscais serão emitidas mensalmente até o 5. (Quinto) dia útil subsequente a data de abertura do Contrato.

8.2 - O pagamento deverá ser efetuado até o 30. (Trigésimo) dia subsequente a data de abertura do Contrato.

8.3 - Na ocorrência de atrasos no pagamento, deverá ser pago a LOCADORA, o valor da fatura acrescido de multa moratória, a razão de 10% (dez por cento), juros de 12% (doze por cento) ao ano e correção monetária com base em índices determinados pelo Governo Federal.

CLAUSULA SÉTIMA - DO FORO:

12.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Ouro Preto/MG como o único competente para a solução de questões oriundas do presente Contrato que, amigavelmente, as partes não puderem resolver, em prejuízo de qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser, arcando a parte vencida em caso de demanda, com todas as despesas processuais e honorários advocatícios.

E, por estarem assim, justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato;

OURO PRETO, 01 DE JANEIRO DE 2025.

gov.br

Documento assinado digitalmente

WILSON PATROCINIO DOS SANTOS SILVA

Data: 08/01/2025 14:08:22-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Wilson P dos Santos Silva – CPF – 874.735.506-91,
LOCADORA


ALEX SILVA DE BRITO,
Mg 15051855, CPF: 076122566-81
LOCATÁRIO

P.H EVENTOS

RUA MIGUEL BURNIER, 91 A – VILA APARECIDA - OURO PRETO –MG /CEP: 35400-000
CNPJ:32087317/0001-01, Inscrição Estadual: 003323480.00-14 Tel: (31) 8575 - 6686 (31) 99943-3032



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

31/NFe



Número / Série 31 / NFe Emissão 05/02/2025 08:49:41 Incidência Ouro Preto (MG) ISS a reter Não
Prest. do Serviço 05/02/2025 Código de verificação 2VR3.PZZB.Z2QJ.JUHX Exigibilidade Exigível RPS

Prestador de Serviços

Nome/Razão Social: LUIZ FERNANDO DA SILVA TEIXEIRA

CPF / CNPJ: [REDACTED]

Reg.: Fixo Anual

Endereço: [REDACTED] - Cep: 35400000

Telefone: 031-9-8322-5252

Município: Ouro Preto - MG

País: Brasil

Insc. Mun.: 113389

Cod. Mob.: 113389

Insc. Est.:

Email:

Nome Fant.: LUIZ FERNANDO SILVA TEXEIRA

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: ALEX SILVA DE BRITO

CPF / CNPJ: 076.122.566-81

Reg.: Faturamento

Endereço: R. JOSE DE ARAUJO DIAS, 218 casa - Bairro: São Cristóvão - Cep: 35400-000

Telefone: 983537506

Município: Ouro Preto - MG

País: Brasil

Insc. Mun.:

Insc. Est.:

Email: noreply@nfe-cidades.com.br

Código do Serviço/Atividade

17.14 - Advocacia (5,00 %)

CTISS: 1714-0/01-88 - ADVOCACIA

* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

Discriminação dos Serviços

Descrição	Unitário	Qtd.	Total
Assessoria e consultoria jurídica referente ao mês de janeiro de 2025.	R\$ 4.500,00	1,00	R\$ 4.500,00

Tributos Federais

PIS

INSS

CSLL

IRRF

COFINS

Detalhamento de Valores

Valor Total da Nota(R\$)	ISS(R\$)	Desconto Condicional(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Alíquota (%)
4.500,00		0,00		
Outras Retenções(R\$)				
0,00				

Valor Líquido: R\$ 4.500,00

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por:LUIZ FERNANDO DA SILVA TEIXEIRA

Recebi(emos) de LUIZ FERNANDO DA SILVA TEIXEIRA, os serviços constantes da nota fiscal Nº 31, série NFe, conforme verificável pelo endereço eletrônico:

<http://www.nfe-cidades.com.br/documento/2VR3.PZZB.Z2QJ.JUHX>

Data: / /

Assinatura:

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

RELATÓRIO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS

Ouro Preto, 31 de janeiro de 2025

Vereador Contratante: Alex Silva de Brito

O relatório abaixo, visa o cumprimento da lei municipal nº1526 de 26 dezembro de 2024, bem como da portaria legislativa nº07 de fevereiro de 2025, que determina em sua redação, relatório dos serviços prestados ao vereador contratante.

Importante destacar que as atividades iniciaram em 01 de junho de 2023 onde, foram prestadas, notas técnicas, propostas, análise de projetos de lei e orientações de ações parlamentares, visando sempre a natureza constitucional das ações descritas, salientando que tais orientações se deram de forma escrita e verbal, todas relativas as atividades legislativas pertinentes a vereança.

Ainda neste mês, foi realizada reunião com o vereador contratante no escritório do contratado, para planejamento de futuras indicações, requerimentos e projetos de lei, bem como alinhamento de atividades pendentes no recesso legislativo da segunda quinzena de julho de 2023, visando maior efetividade do mandato parlamentar.

No corrente mês, além das consultorias acima mencionadas os trabalhos foram concentrados nas seguintes atividades:

INDICAÇÃO: 2/25 À Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ouro Preto Senhor Presidente, Solicito a Vossa Excelência, nos termos regimentais desta Casa, que ouvido o Plenário, seja a presente INDICAÇÃO encaminhada ao Prefeito Municipal solicitando, junto à Secretaria Municipal Secretaria de Obras e Urbanismo, a manutenção no calçamento da Rua Dom Helvécio, localizada no bairro Cabeças-próximo ao Cruzeiro. Atualmente, o calçamento encontra-se em condições precárias, com diversos pontos de desnível, pedras soltas e buracos, o que dificulta a circulação de pedestres e veículos, além de representar risco à segurança dos moradores e

Bairro São Cristóvão, em especificamente próximo ao número 565.

INDICAÇÃO: 30/25 À Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ouro Preto Senhor Presidente, Solicito a Vossa Excelência, nos termos regimentais desta Casa, que ouvido o Plenário, seja a presente INDICAÇÃO encaminhada ao Departamento de Limpeza Urbana, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, solicitando a realização de serviços de limpeza e capina em toda a extensão da Rua São Miguel Arcanjo.

REQUERIMENTO: 16/25 À Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ouro Preto Senhor Presidente, O Vereador que esta subscreve, solicita a Vossa Excelência, ouvido o plenário, seja o presente REQUERIMENTO encaminhado ao Senhor Zaque Astoni, Chefe da Casa Civil, solicitando informações sobre a possibilidade de medidas compensatórias destinadas para a construção da pista de caminhada em trecho que liga o bairro Passa Dez ao trevo de Ouro Preto.

PROJETO DE RESOLUÇÃO: 818/25 Concede Medalha Mulher Destaque de Ouro Preto à Sra. Luiza Vitória Ramalho A Câmara Municipal de Ouro Preto, DECRETA: Art. 1º Fica concedida Medalha Mulher Destaque de Ouro Preto à Sra. Luiza Vitória Ramalho por seus relevantes serviços prestados em nosso Município. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

REQUERIMENTO: 27/25 À Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ouro Preto Senhor Presidente, O Vereador abaixo-assinado requer de Vossa Excelência, após ouvido o plenário, seja o presente REQUERIMENTO encaminhado à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo solicitando a realização de uma vistoria técnica no ponto de ônibus da Praça da Estação, com o objetivo de providenciar a reforma do telhado, o qual se encontra em estado de deterioração.

INDICAÇÃO: 43/25 À Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ouro Preto Senhor Presidente, Solicito a Vossa Excelência, nos termos regimentais desta Casa, que ouvido o Plenário, seja a presente INDICAÇÃO encaminhada à Secretaria Municipal

de Governo, solicitando que seja estudado a possibilidade da implantação de um parquinho infantil na Área de Lazer situada no Bairro Cabeças.

REQUERIMENTO: 35/25 À Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ouro Preto Senhor Presidente, O Vereador abaixo-assinado requer de Vossa Excelência, após ouvido o plenário, seja o presente REQUERIMENTO encaminhado à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo solicitando a verificação da possibilidade da construção de uma passarela, passando pelo Casarão da Serra (antigo Casa lar -situado na rua Professor Brito Machado) até a Travessa Magnésio.

Luiz Fernando da Silva Teixeira
OAB/MG 142.098

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços advocatícios, de um lado **LUIZ FERNANDO DA SILVA TEIXEIRA**, advogado inscrito na OAB/MG sob o nº 142.098, CPF 081.001.866, com escritório na Praça Reinaldo Alves de Brito, 81, sala 01, Bairro Centro, Ouro Preto-MG, CEP 35400-000, doravante denominado **CONTRATADO** e, de outro lado, o Sr. **ALEX SILVA DE BRITO**, solteiro, vereador mandato 2021/2024, inscrito no CPF 076.122.566-81, residente e domiciliado na Rua José de Araújo Dias, nº 218, Bairro São Cristovão, Ouro Preto-MG, doravante denominado **CONTRATANTE**.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços Advocatícios, que será regido pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

I- DO OBJETO

1. O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de advocacia, por parte do **CONTRATADO**, atuando na prestação de serviços jurídicos relacionados a atividade parlamentar do parlamentar **CONTRATANTE**, cabendo ao **CONTRATADO**, prestar consultorias e demais serviços jurídicos, incluindo reuniões com a equipe de assessores do vereador.

Parágrafo único - As atividades inclusas na prestação de serviço objeto deste instrumento são todas aquelas inerentes à profissão, quais sejam: praticar todos os atos inerentes ao exercício da advocacia e aqueles constantes no Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil.

II- DA REMUNERAÇÃO - DOS HONORÁRIOS

2. O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, em remuneração de seus serviços contratados o valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), a ser pago após a prestação dos serviços contratados.

3. O presente contrato abrange somente a prestação de serviços contida na cláusula primeira deste instrumento, sendo as atividades inerentes ao mandato parlamentar e qualquer ação subsequente, embora correlata, ou mesmo eventuais recursos em segunda instância que se façam necessários, ficam sujeitos à celebração de um novo contrato e ou aditivo.

4. O Contratante pagará ainda eventuais custas e despesas judiciais, despesas de viagens, de extração de fotocópias, de autenticações de documentos, de expedição de certidões, de interurbanos e quaisquer outras que decorrerem dos serviços ora contratados, mediante prestação de contas, conforme preceitua o artigo 35, §2º, do Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil;

III- DAS GARANTIAS

5. Os **CONTRATANTES** se declaram cientes que o presente contrato é de meio, na via judicial.

IV- DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6. O **CONTRATANTE** deverá fornecer ao **CONTRATADO** os documentos e informações necessárias ao bom e rápido andamento da prestação de serviço, dentro dos prazos legais.

Parágrafo único – Fica o **CONTRATADO** isento de qualquer responsabilidade pela entrega de documentos e cumprimento das exigências acima, quando feitas fora dos prazos estabelecidos por lei.

V -DO PRAZO E RESCISÃO

7. O presente contrato terá validade **de 01 de janeiro a 31 de janeiro de 2025**, havendo desistência por quaisquer circunstâncias não determinadas pelo advogado, ou ainda, se lhe for cassado o mandato sem culpa do **CONTRATADO**, será devido os honorários integralmente, que poderá ser exigido imediatamente.

8. A parte que descumprir qualquer das cláusulas deste contrato, dará à outra, o direito de rescindir o presente instrumento, sem qualquer interpelação, judicial ou extrajudicial, ficando desobrigada a parte inocente a dar continuidade a este contrato.

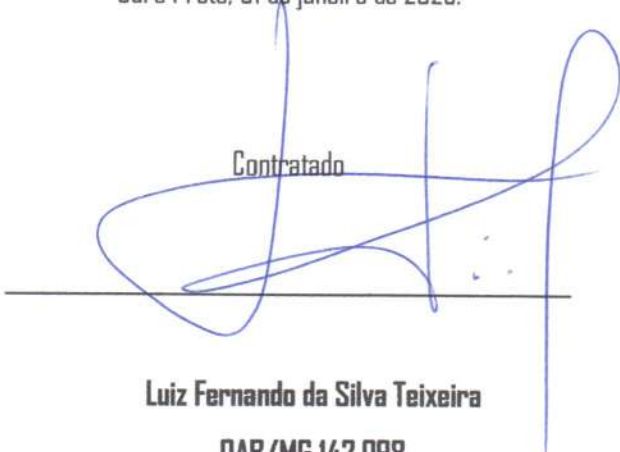
VI - DO FORO

9. Elegem as partes o foro da comarca de Ouro Preto para dirimir dúvidas sobre este contrato, podendo ainda, o Advogado Contratado, em caso de execução, optar pelo foro da residência do Contratante;

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente, em duas vias de igual forma e teor, para que produzam todos seus efeitos de direito;

Ouro Preto, 01 de janeiro de 2025.

Contratado



Luiz Fernando da Silva Teixeira
OAB/MG 142.098

Contratante



Alex Silva de Brito

RELATÓRIO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS

BENEFICIÁRIO:Alex Silva de Brito

VEÍCULO: VOLKSWAGEN VOYAGE

ANO:2012

PLACA:HEQ3F73

MÊS: Janeiro

	KM TOTAL	PASSAGEIROS	FINALIDADE
01	Quarta-feira: Rua Platina /Largo do Coimbra/ Rua Platina/Diogo de Vasconcelos / Rua Platina	30km	Alex Brito, Mirelly Costa
02	Quinta-feira: Rua Platina/Praça Tiradentes x Rua Platina	6km	Alex Brito, Mirelly
03	Sexta-feira: Rua Platina/Praça Tiradentes/Rua Platina	6km	Alex Brito
04	Sábado		
05	Domingo		
06	Segunda-feira: Rua Platina/ Praça Tiradentes/Rua Professor Honório Esteves/Rua Platina	10km	Alex Brito, Mirelly Costa
07	Terça-feira: Rua Platina/Praça Tiradentes n°41/Rua Platina	6km	Alex Brito
08	Quarta-feira: Rua Platina/Praça Tiradentes n°41/ Rua Platina	6km	Alex Brito
09	Quinta-feira: Rua Platina/Praça Tiradente n°41/Rua Platina/ Praça Tiradentes/Rua Platina	12km	Alex Brito

RELATÓRIO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS

10	Sexta-feira: Rua Platina/Praça Tiradentes nº41/Avenida Pe Rolim/Rua Conselheiro Santana/Rua Platina	14km	Alex Brito, Mirelly	Câmara Municipal
11	Sábado			
12	Domingo			
13	Segunda-feira:	x	x	x
14	Terça-feira: Rua Platina / Praça Tiradentes / Rua Platina / Praça Tiradentes / Rua Platina	12km	Alex Brito	Reunião no gabinete, reunião de comissões e 4ª Reunião Ordinária de 2025.
15	Quarta-feira: Rua Platina/ Belo Horizonte/ Nova Lima/ Rua Platina Ouro Preto	220km	Alex Brito, Mirelly Costa, Fábio Mapa, Patrycia Lwanna	Assembleia Legislativa, Reunião.
16	Quinta-feira: Rua Platina/Câmara Municipal	6km	Alex Brito	5ª Reunião Ordinária de 2025
17	Sexta-feira: Rua Platina/Câmara Municipal/Rua Platina	6km	Alex Brito, Mirelly Costa	Demandas gabinete
18	Sábado: Rua Platina	4km	Alex Brito, Mirelly Costa, Carlos Roberto Pedro	Reinauguração da quadra da Área de Lazer.
19	Domingo			
20	Segunda-feira: Rua Platina/Praça Tiradentes Secretaria Municipal de Saúde/ Praça Tiradentes	6km	Alex Brito	Demandas Câmara
21	Terça-feira: Rua Platina/ Câmara	6km	Alex Brito	2ª Reunião de Comissões e 6ª Reunião Ordinária

279

RELATÓRIO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS

	Municipal/ Rua Platina			
	Quarta-feira: Rua Platina/Câmara Municipal/Rua Hugo Soderi/Rua Jair Mazon/Praça Tiradentes/Rua Platina	11km	Alex Brito, Patricia Lwanna, Mirelly Costa	Conversas com secretários
22	Quinta-feira: Rua Platina/Câmara Municipal/Rua prefeito Washington Dias/Rua Padre José Marcos Pena/ Câmara Municipal/Rua Platina	8,8	Alex Brito, Mirelly Costa	7ª Reunião Ordinária, conversa com presidente do OPTC e representante do DUOFIT, e visita a secretaria de planejamento
23	Sexta-feira: Rua Platina/Câmara Municipal/Rua Platina/ Escola de Direito e Turismo UFOP/ Rua Platina	15km	Alex Brito, Amanda Gonzaga	Demandas da Câmara, Exposição em homenagem ao Tunico dos Telhados
24	Sábado	-	-	-
25	Domingo	-	-	-
26	Segunda-feira: Rua Platina/Câmara Municipal/Rua Platina	6km	Alex Brito	Demandas da Câmara.
27	Terça-feira: Rua Platina/Câmara Municipal/Rua Platina	6km	Alex Brito	Reunião ordinária de comissões, e 8ª Reunião Ordinária.
28	Quarta-feira: Rua Platina/Câmara Municipal/Praça Barão do Rio Branco n12- Pilar/ Rua Platina	4km	Alex Brito	Demanda da Câmara, e Reunião com Secretário Yuri Assunção
29	Quinta-feira: Rua Platina/Câmara Municipal/Rua Platina/Rua Brigadeiro	8km	Alex Brito, Daiana Augusto	9ª Reunião Ordinária, e Assinatura da da lei do Plano Municipal de Economia Criativa

Platina/ Rua Brigadeiro Musqueira / Rua Platina		Augusto	
31 Sexta-feira: Rua Platina / Câmara Municipal/ Rua São Francisco/ Rua Cláudio Manoel/ Rua Diogo de Vasconcelos	3Km	Alex Brito	Demanda Câmara, e Reunião com a CDL e o Secretário de Desenvolvimento Econômico, Lançamento Carnaval, Posse dos novos servidores da Prefeitura
TOTAL km	411,8		

Declaro sob as penas da lei, que utilizei do veículo apenas para uso exclusivo no interesse do mandato, em acordo com os compromissos assumidos no Acordo de Ajustamento de Conduta.

Ouro Preto – MG, 05/02/2025

Alex Silva de

Alex Silva de

BRITO:07612256681

Dados: 2025.02.05 15:04:56 -03'00'

BENEFICIÁRIO



Alex Brito

2º SECRETÁRIO (index.php?
id_parlamentar=00000001050&id_legislatura=179)



[INÍCIO \(INDEX.PHP?ID_PARLAMENTAR=00000001050&ID_LEGISLATURA=179\)](#)

[O VEREADOR \(BIOGRAFIA.PHP?ID_PARLAMENTAR=00000001050&ID_LEGISLATURA=179\)](#)

[AGENDA \(AGENDA.PHP?ID_PARLAMENTAR=00000001050&ID_LEGISLATURA=179\)](#)

[ATUAÇÃO NA CÂMARA](#)

[CONTATO \(CONTATO.PHP?ID_PARLAMENTAR=00000001050&ID_LEGISLATURA=179\)](#)

Pesquisar:

Data ↕	Sessão ↕	Presença ↕	Justificativa ↕
30/01/2025	9ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto.	PRESENTE	
28/01/2025	8ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto.	PRESENTE	
23/01/2025	7ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto.	PRESENTE	
21/01/2025	6ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto.	PRESENTE	
16/01/2025	5ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto	PRESENTE	
14/01/2025	4ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto.	PRESENTE	
09/01/2025	3ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto	PRESENTE	
07/01/2025	2ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto de 2025.	PRESENTE	
02/01/2025	1ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto de 025	PRESENTE	



Informações disponibilizadas pelo SIGLA - Sistema Integrado de Gestão Legislativa e Administrativa.
© 2025 Departamento de Tecnologia da Informação - Câmara Municipal de Ouro Preto. Todos os direitos reservados.

CIDADÃO

[Contato](#)

SESSÕES PLENÁRIAS

[Presenças \(presencas.php?
id_parlamentar=00000001050&id_legislatura=179&tipo=j\)](#)
[Votações \(votacoes.php?
id_parlamentar=00000001050&id_legislatura=179\)](#)
[Discursos em plenário \(audio.php?
id_parlamentar=00000001050&id_legislatura=179\)](#)
[Videos \(video.php?
id_parlamentar=00000001050&id_legislatura=179\)](#)

COMPROMISSOS DO PARLAMENTAR

[Análise de matérias legislativas
id_parlamentar=00000001050&id_legislatura=179&tipo=j](#)
[Projeto de Lei Ordinária \(materias.php?
id_parlamentar=00000001050&id_legislatura=179&tipo=j\)](#)
[Projeto de Resolução \(materias.php?
id_parlamentar=00000001050&id_legislatura=179&tipo=j\)](#)
[Mocão de Aplauso \(materias.php?
id_parlamentar=00000001050&id_legislatura=179&tipo=j\)](#)
[Indicação \(materias.php?
id_parlamentar=00000001050&id_legislatura=179&tipo=j\)](#)
[Representação \(materias.php?
id_parlamentar=00000001050&id_legislatura=179&tipo=j\)](#)
[Requerimento \(materias.php?
id_parlamentar=00000001050&id_legislatura=179&tipo=j\)](#)
[Requerimento para Tribuna Livre
\(materias.php?
id_parlamentar=00000001050&id_legislatura=179&tipo=j\)](#)

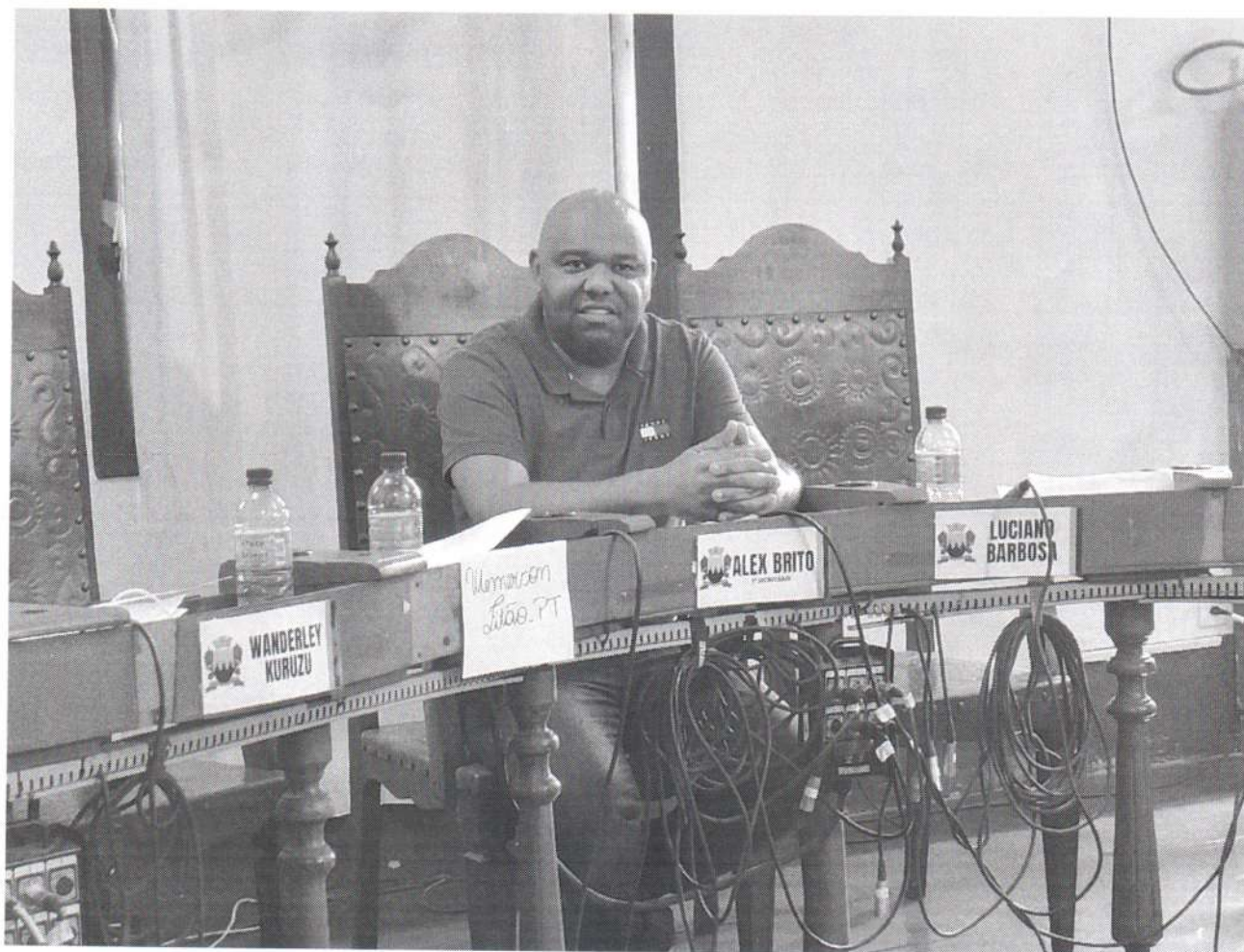
PROJETOS DE SUA AUTORIA

CERIMONIA DE POSSE DOS ELEITOS



[Handwritten signature]

1º REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2025



[Handwritten signature]

Reunião diretoria da ADL



[Handwritten signature]

2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2024



[Handwritten signature]



3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2025



[Handwritten signature]

14/01 Reunião de Comissões e Reunião Ordinária



Handwritten signature in blue ink.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



[Handwritten signature]

REINAUGURAÇÃO DA QUADRA DA ÁREA DE LAZER



[Handwritten signature]

REINAUGURAÇÃO DA QUADRA DA ÁREA DE LAZER



[Handwritten signature]

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



[Handwritten signature]

REINAUGURAÇÃO DA QUADRA DA ÁREA DE LAZER



Handwritten signature in blue ink.



Reunião no OPTC dia 23/01



Handwritten signature in blue ink.



Reunião na Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Economico



[Handwritten signature]

Exposição Tunico dos Telhados



[Handwritten signature]



secretariadegovernoop
Ouro Preto, MG, Brasil

...

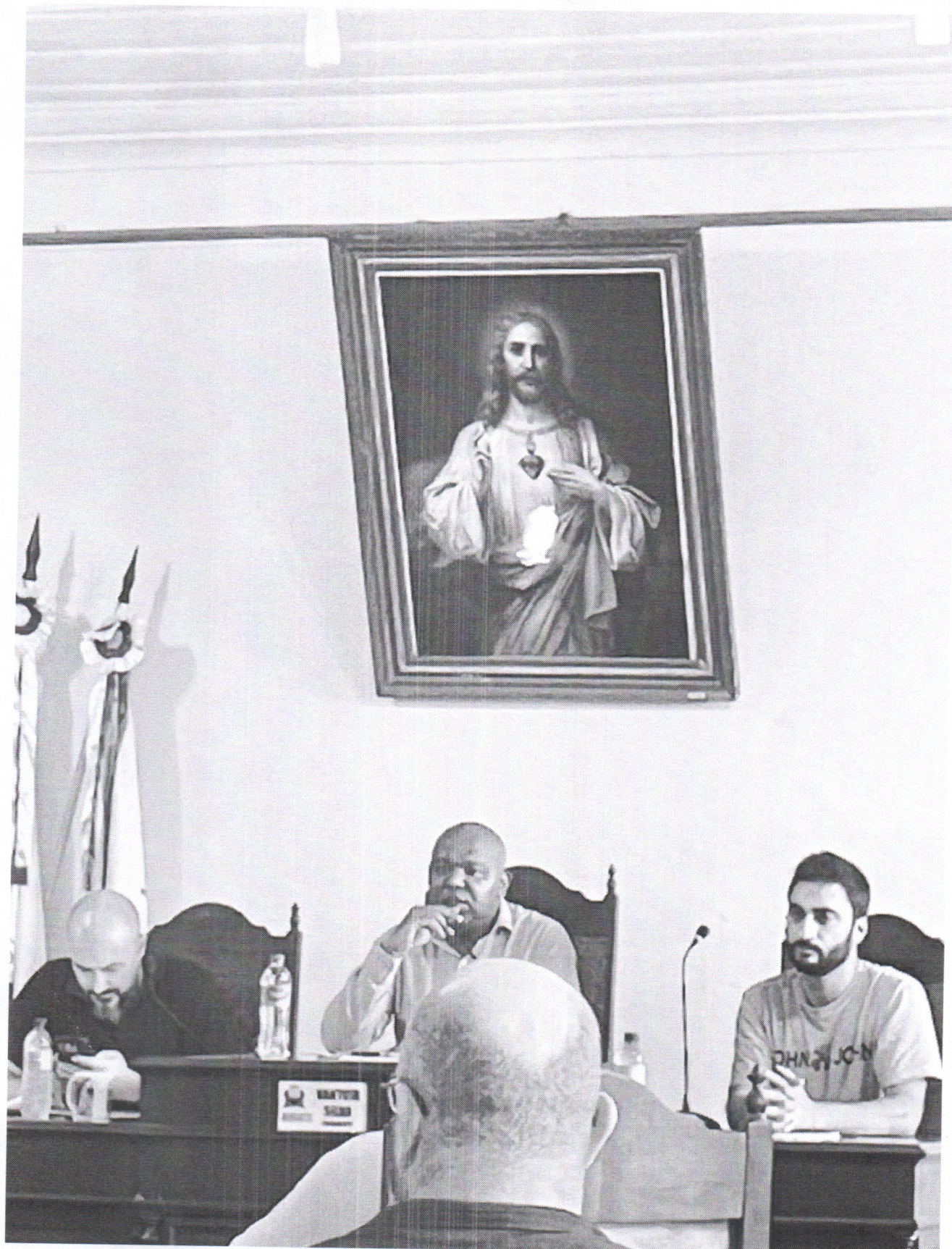


30 3



secretariadegovernoop Nesta quarta-feira (29), o secretário de Governo, Yuri Assunção, recebeu o vereador Alex Brito para uma reunião de... mais

Reunião de Comissões e 8ª Reunião Ordinária de 2025



[Handwritten signature]



Figura 1: Lançamento Carnaval

[Handwritten signature]

10/02/2025

GERENCIADOR
CAIXA



Comprovante de Transação Pix

Via Gerenciador CAIXA

Detalhes do pagamento

ID da transação: E0036030520250210173433efc7619f3

Situação: EFETIVADA **Data e Hora:** 10/02/2025 às 15:04:26

Valor Original: R\$ 12.000,00 **Valor Atualizado:** R\$ 12.000,00

Detalhes: VERBA INDENIZATORIA

Origem

Nome: CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

CNPJ: 19.146.752/0001-93

Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Destino

Nome: ALEX SILVA DE BRITO

CPF: XXX.122.566-XX

Instituição: ITAÚ UNIBANCO S.A.

Código da operação: 42313019113

Chave de segurança: 50API28R861KU7Q4

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 0800 104 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004-0104)

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492